



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se da Contratação de empresa para aquisição com **Fornecimento parcelado de Combustíveis (Gasolina e óleo diesel S-10) aos veículos oficiais da Frota de Veículos próprios do Fundo Municipal de Saúde**, de acordo com as especificações e os detalhes consignados neste estudo.

A contratação visa dar continuidade ao fornecimento de combustíveis para a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde, bem como os locados, ou a disposição da atividade pública, utilizados no desempenho de suas atividades institucionais

A aquisição se faz necessária para o abastecimento da frota de veículos oficiais de propriedade deste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, é essencial à manutenção de atividades permanentes da Administração (atividades finalísticas e instrumentais), cuja ausência pode causar prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação no atendimento das necessidades de transporte de servidores e população usuários dos serviços públicos, equipamentos e materiais diversos, bem como os veículos do Fundo Municipal de Saúde são utilizados diariamente em diversas atividades que são fundamentais para o bem-estar da população. A falta de combustível comprometeria seriamente a prestação destes serviços, afetando a vida cotidiana dos cidadãos e a infraestrutura urbana.

#### 3. ÁREA REQUISITANTE

##### Área Requisitante Responsável

Fundo Municipal de Saúde.

#### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do instrumento contratual, prorrogável por até 10 (dez) anos na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Contratada possibilitará a fiscalização pela Contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos alocados aos seus contratos.

##### A contratada deverá:

Possuir autorização na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e B combustíveis - ANP (Resolução ANP nº 41/2013), bem como que os combustíveis vendidos possuam registro na ANP;

  
Ednaldo Bertoldo Campos  
Diretor de Planejamento  
Mat. 001385





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manter, nas dependências do Posto Revendedor, o Boletim de Conformidade, expedido pelo Distribuidor do qual adquiriu o combustível, referente ao recebimento dos últimos 6 (seis) meses, conforme resoluções vigentes;

Realizar análise dos combustíveis objetos do contrato sempre que solicitada pela Administração. Para isso, a CONTRATADA deverá manter disponíveis os materiais necessários à realização das análises (Resolução ANP nº9, de 07/03/2007, artigo 8º).

Os procedimentos detalhados para a realização dos testes de qualidade dos combustíveis seguirão a legislação específica editada pela ANP; podendo ser consultado, acaso existente e atualizado, o Anexo da Cartilha do Posto Revendedor de Combustíveis publicada pela respectiva agência;

Fornecer, quando solicitado pelo contratante, relatórios de consumo por item de combustível e outros, prestações de contas e documentos fiscais, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da sua solicitação, a qual poderá, inclusive, ser feita por correio eletrônico;

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado dos respectivos cupons de abastecimento e notas fiscais, nos quais constarão as indicações constantes neste estudo;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

O julgamento, observadas as especificações técnicas definidas, obedecerá, os preços estimados e considerando aspectos de economicidade e eficácia, bem como o enquadramento na legislação vigente o pregão eletrônico foi considerado a modalidade técnica e economicamente viável que possibilita a aquisição dos itens descritos neste termo, sendo o critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM** obtido através do **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL**, observado as especificações, prazos e demais condições estabelecidas neste termo.

Será definido o critério de MENOR PREÇO na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO da Lei 14.133/2021.

Caso o preço do combustível constante na bomba de abastecimento do fornecedor apresente-se com valor menor do que aquele apurando nas condições definidas neste estudo e no Termo de referência, deverá prevalecer, quando do faturamento, o menor preço constante na bomba de abastecimento.

  
Ednaldo Bezoldo Campos  
Diretor de Planejamento  
Mat. 001385



## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Os combustíveis serão utilizados mediante abastecimento dos veículos, diretamente nas bombas de combustíveis situadas no estabelecimento do fornecedor contratado, de acordo com as necessidades, a partir da Requisição de Fornecimento emitida;

O abastecimento dos veículos oficiais da frota e máquinas pesadas de propriedade deste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, bem como os locados, ou a disposição da atividade pública deverá ser efetuado nos postos de revenda de combustível do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis), obedecendo às normas da Agência Nacional do Petróleo.

O abastecimento dos veículos deverá ser feito por posto, devidamente licenciado e reconhecido pela ANP, localizado no território do Município de Chã Grande, preferencialmente na sede do Município, devendo estar na época da contratação, devidamente instalado, licenciado e apto para recepcionar e realizar abastecimentos tem-se a justificativa de que caso os pontos de abastecimento estiverem numa distância maior – outros municípios – o Município terá um gasto excessivo de combustíveis para poder abastecer seus veículos. Ainda, mantendo esse entendimento, os equipamentos (máquinas pesadas) que são transportadas em veículos onerariam com fretes, com visíveis prejuízos ao erário. (Acórdão nº 520/2015 – TCU – 2ª Câmara).

A Contratada deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados.

A Contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores envolvidos na prestação dos serviços.

A fiscalização do fornecimento abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, sob pena de glosa da respectiva fatura quando do não cumprimento.

A Contratada deve manter equipamentos e demais materiais necessários ao fornecimento dos combustíveis em bom estado de funcionamento.

A Contratada deverá estar alinhada com a política de desenvolvimento sustentável e adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços e/ou fornecimento de materiais.

O objeto será fornecido pela empresa adjudicada, não se admitindo recusa da parte daquela em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**



Ednaldo Bertoldo Campos  
Diretor de Planejamento  
Mat. 001385



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A pesquisa de preços, para fins de determinação do preço estimado para a contratação dos serviços em tela, foi realizada utilizando-se a consulta à mídia especializada, Banco de Preços, Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP e notas fiscais constante no aplicativo Menor Preço. Em contratações similares, foi observado o que a média de preço constante do site da ANP é utilizada como parâmetro para objetos como o deste estudo.

A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o menor preço para o objeto (combustíveis), sendo este levado a efeito para a fase de lances, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se da aquisição de Gasolina e Óleo Diesel S10:

A fornecimento deverá atender a frota oficial pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, e será executado conforme discriminado abaixo:

A contratada deverá fornecer combustível para abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde, imediatamente após a formalização do contrato, abastecendo os veículos com o combustível adequado, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;

O fornecimento de combustíveis será feito sob demanda, de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme estimativa constante no item 7 do presente estudo.

O abastecimento dos veículos do Fundo Municipal de Saúde deverá ser efetuado nos postos de revenda de combustíveis do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis), obedecendo às normas da Agência Nacional do Petróleo.

O fornecimento será efetuado de forma parcelada, nos postos de revenda de combustíveis da Contratada;

Os agentes responsáveis pela expedição das Requisições de Fornecimento, bem como pela condução/abastecimento dos veículos deverão ser prévia e formalmente designados pela Secretaria de Saúde junto à Contratada, para que sejam cadastrados, e, também, deverão assinar o cupom fiscal de abastecimento (ou outro documento hábil que venha a substituí-lo), objeto da respectiva Requisição de Fornecimento.

O posto de abastecimento deverá possuir os requisitos mínimos para emitir e fornecer, a cada operação e por geração automática eletrônica, comprovante de abastecimento no qual deverão constar:



Ednaldo Bertoldo Campos  
Diretor de Planejamento  
Mat. 001385



## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- a) Número da Ordem de Fornecimento/Abastecimento;
- b) Data do abastecimento;
- c) Dados do Veículo (placa e modelo);
- d) Identificação (nome completo, função/cargo e CPF) e assinatura do motorista responsável e do gestor/fiscal do contrato;
- e) Leitura do odômetro no ato do abastecimento;
- f) Relação percentual entre etanol e gasolina, a fim de verificar a vantajosidade econômica na definição do combustível a ser abastecido;
- g) Tipo e quantidade do combustível abastecido
- h) Preço por litro do combustível aplicável ao abastecimento naquela data, em conformidade com a proposta vencedora da licitação.

Os combustíveis objetos deste estudo deverão atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, conforme legislação em vigor.

A qualidade dos combustíveis fornecidos pelos postos de revenda é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando a seu encargo o controle e a fiscalização seguindo as exigências legais e as especificações técnicas da Agência Nacional de Petróleo - ANP.

O posto revendedor é obrigado a realizar análises dos produtos em comercialização sempre que solicitadas pelo consumidor.

Para isto, o posto revendedor deve manter disponíveis os materiais necessários à realização das análises (Resolução ANP nº 9, de 07/03/2007, Art. 8º).

Os procedimentos detalhados para a realização dos testes de qualidade dos combustíveis seguirão a legislação específica editada pela ANP; podendo ser consultado, acaso inexistente e atualizado, o Anexo da Cartilha do Posto Revendedor de Combustíveis publicada pela respectiva Agência.

Ficará sobre a inteira responsabilidade da Contratada a garantia da qualidade dos combustíveis entregues, devendo arcar com qualquer prejuízo à Contratante decorrente de sua utilização, sob pena das sanções cabíveis.

Os produtos poderão ser recusados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes deste estudo, Termo de referência e na proposta, devendo ser substituído imediatamente, a contar da data da notificação a contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo abastecimento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste estudo e no Termo de Referência e na proposta.



Ednaldo Bertoldo Campos  
Diretor de Planejamento  
Mat. 001385



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O combustível recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 03 (três) horas, contadas a partir do recebimento da formalização da recusa pela contratante.

A contratada deverá oferecer os recursos e meios necessários e suficientes para a supervisão e fiscalização da regularidade e correção dos abastecimentos, além de assegurar que:

1. todo combustível registrado pela bomba seja efetivamente abastecido no veículo indicado;
2. não sejam abastecidos veículos que não estejam cadastrados na frota ou locado no órgão;
3. os veículos cadastrados só sejam abastecidos com combustível para o qual está autorizado.

### 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para estimativa de quantidades e com o intuito de atribuir maior confiabilidade à mensuração para nova contratação, foram realizados os levantamentos entre o período compreendido entre o segundo semestre de 2022 e o primeiro semestre de 2024 do consumo dos combustíveis, da frota de veículos atual do Fundo Municipal de Saúde conforme tabela ( anexo I) a este termo.

Tabela contendo a quantidade estimado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	COMBUSTÍVEL 2022 (JUL/DEZ)	COMBUSTÍVEL 2023 (JAN/DEZ)	COMBUSTÍVEL 2024 (JAN/JUN)
<b>GASOLINA</b>	18.117,351 litros/semestre	34.582,291 litros/ano	13.689,302 litros/semestre
<b>GASOLINA (MEDIA MENSAL)</b>	3.019,558 litros/ mês	2.881,857 litros/mês	2.281,550 litros/mês
<b>DIESEL</b>	20.336,816 litros/ semestre	34.988,500 litros/ano	50.356,687 litros/semestre
<b>DIESEL (MEDIA MENSAL)</b>	3.389,469 litros/ mês	2.915,708 litros/mês	8.392,781 litros/mês
<b>ETANOL</b>	4.300,762 litros/ semestre	-	-
<b>ETANOL (MEDIA MENSAL)</b>	716,793 litros/ mês	-	-

  
Ednaldo Bertoldo Campos  
Diretor de Planejamento  
Mat. 001385

### 8. Estimativa do Valor da Contratação

Item	CATMAT	PRODUTO/SERVIÇO	Unid.	Qtde.	Vlr.Unit.	Vlr. Total
01	BR0461506	Combustível - Gasolina, Comum (C), automotiva, de acordo com legislação vigente da ANP.	Litro	27.378,600	5,80	158.795,88

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02	BR0461552	Combustível - Óleo Diesel, Tipo S10, automotivo, em menor proporção, nitrogênio, enxofre e oxigênio e de acordo com legislação Vigente da ANP.	Litro	100.713,372	5,49	552.916,41
TOTAL						<b>R\$ 711.712,29</b>

Valor (R\$): **R\$ 711.712,29 (Setecentos e onze mil, setecentos e doze reais e vinte e nove centavos).**

O valor estimado dos itens teve como base os valores obtidos pela consulta à Aplicativo Menor Preço (Notas Fiscais), Banco de Preços e Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

### 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A Adjudicação ocorrerá por item, uma vez que se trata de solução única, podendo fornecedores diferentes suprirem satisfatoriamente a necessidade da Administração.

### 10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

Atender todos os preceitos legais vigentes;  
Assegurar a continuidade do fornecimento e do uso racional dos recursos financeiros;  
Garantir uma aquisição vantajosa para administração, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade.  
Com a presente aquisição busca-se também, atender o princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

### 11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

### 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se aplica.

Não serão necessárias providências a serem tomadas pela administração previamente à celebração do contrato.

### 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



Ednaldo Bertoldo Campos  
Diretor de Planejamento  
Mat. 001385



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Buscando sanar os riscos ambientais existentes, conforme determina o inciso XII, art. 9º, IN 58/2022, serão adotadas as seguintes medidas:

Esta contratação observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.

A contratada deverá respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias e materiais ecologicamente corretos, atendendo aos critérios de sustentabilidade.

### 11. MAPEAMENTO DE RISCOS

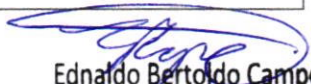
O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato	Médio	Alto

Riscos do processo de contratação e da execução:

Risco 1	Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato
Probabilidade	Médio
Impacto	Alto
Dano	Variações nos preços
Ação Preventiva	- Prever cláusula de reequilíbrio econômico-financeiro - Estabelecer os requisitos para requerimento. - Exigir documentação comprovatória que os preços extrapolaram a área extraordinária.
Ação de Contingência	- Gestão/Fiscalização do contrato com análise da viabilidade.

  
Ednaldo Bertoldo Campos  
Diretor de Planejamento  
Mat. 001385





## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

Considerando as informações obtidas para elaboração do presente Estudo Preliminar, feitos os devidos ajustes quando da elaboração do Termo de Referência, esta Equipe declara por meio deste ETP que a presente contratação é viável.

Chã Grande/PE, 28 de outubro de 2024.

  
**Ednaldo Bertoldo Campos**  
**Diretor de Planejamento**  
**Matrícula 001385**



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RELATÓRIO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Descrição do Veículo	Placa	Chassi	Marca	Ano/Modelo	Lotação
1	ESP / CAMINHONETE	PEA - 0102	9BD22315SG2041648	FIAT DOBLÔ MODIFICAR AB1	2015/2016	Fundo Municipal de Saúde
2	ESP / CAMINHONETE	PDX - 9157	9BD26512MG9063219	FIAT/FIOR MODIFICAR AB1	2016	Fundo Municipal de Saúde
3	ESP / CAMINHONETE	PDH - 5100	9BD2651JHJ9110682	FIAT/FIOR MODIFICAR AB1	2018	Fundo Municipal de Saúde
4	ESP / CAMINHÃO	PFY - 5783	8AC906633CE062843	I/M.BENZ 415 MARIMAR AMB	2012	Fundo Municipal de Saúde
5	ESP / CAMINHÃO	QYF - 6D58	8AC906633KE165704	I/MB 155 PRINT RONTAN AMB7 / 146 / 0	2018/2019	Fundo Municipal de Saúde
6	PAS / ÔNIBUS	QYT - 7J50	9532M62POLR22389	VW/MASCA GRANMICRO E O	2019/2020	Fundo Municipal de Saúde
7	PAS / ÔNIBUS	QYS - 4C39	9532M62PXLRO22397	VW/MASCA GRANMICRO E O	2019/2020	Fundo Municipal de Saúde
8	PAS / AUTOMÓVEL	PDP - 2D92	9BD17144ZG7568314	FIAT PALIO FIRE WAY	2015/2016	Fundo Municipal de Saúde
9	CAR / CAMINHONET / FURGÃO	QYS - 5C07	9BD2651MHM9169901	FIAT FIOR MODIFICAR AB1	2020/2021	Fundo Municipal de Saúde
10	PAS / MICROÔNIBUS	RZO - 3H11	WF0JTTBE7NU000371	I/FORD TRANSIT 460 B	2021/2022	Fundo Municipal de Saúde
11	ESPECIAL CAMINHONETE	RZY - 2G83	9BD2651PAP9232143	FIAT FIOR MODIFICAR AB1	2023/2023	Fundo Municipal de Saúde
12	ESP / CAMINHONETE	SNO - 8H26	-	FIAT/FIOR MODIFICAR AB1	-	Fundo Municipal de Saúde

Chã Grande - PE, 28 de outubro de 2024.

  
**Ednaldo Bertoldo Campos**  
 Diretor de Planejamento  
 Matrícula 001385